



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 07 de Maio de 2025 às 09:18 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-14532025, **Código de validação:** FFA05F62BA.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 14532025
(relativo ao Processo 62092025)
Código de validação: FFA05F62BA

Assunto: Registro de Preço – Aquisição de Material de Expediente e Ecológico
Interessado: Coordenadoria de Administração

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Administração**, para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 1762025](#), itens I e II;

Após, à **Comissão Permanente de Contratação**, para providências, conforme itens III e IV do parecer supra;

Por fim, retornem os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 07/05/2025 às 09:18 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA